

TABELA 1		Cz\$	
Suplementação			
18	Secretaria da Segurança Pública		
18.02	Delegacia Geral de Polícia		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	795.278,00	
	Subtotal	795.278,00	
	TOTAL	795.278,00	
Atividades		Corrente	Capital
			Total
Identificação e Perícias Técnico-Científicas			
06.30.179.2.268		795.278,00	795.278,00
	TOTALS	795.278,00	795.278,00

TABELA 2		Cz\$	
Suplementação			
18	Secretaria da Segurança Pública		
	Administração Direta		
18.02	Delegacia Geral de Polícia		
	TOTAL	795.278,00	
	3.ª Quota	795.278,00	

DECRETO N.º 25.452, DE 1.º DE JULHO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para subscrição de ações da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. — EEMPLASA

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 4.882, de 3 de dezembro de 1985,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 13.898.000,00 (treze milhões, oitocentos e noventa e oito mil cruzados), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 24.527, de 26 de dezembro de 1985, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca, Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, em 1.º de julho de 1986.

TABELA 1		Cz\$	
Suplementação			
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos		
25.40	Entidades Supervisionadas		
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.....	13.898.000,00	
	Subtotal	13.898.000,00	
	TOTAL	13.898.000,00	

Projetos	Corrente	Capital	Total
Subscrição de Ações da EEMPLASA			
03.59.035.7.272	13.898.000,00	13.898.000,00	
TOTALS	13.898.000,00	13.898.000,00	

TABELA 2		Cz\$	
Suplementação			
25	Secretaria dos Negócios Metropolitanos		
	Administração Indireta		
25.90	Empresa Metrop. Planej. Gde. SP. S.A. EEMPLAS.		
	TOTAL	13.898.000,00	
	3.ª Quota	4.061.000,00	
	4.ª Quota	9.837.000,00	

DECRETO N.º 25.453, DE 1.º DE JULHO DE 1986

Cria no Ministério Público do Estado de São Paulo o Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público, e dá providências correlatas

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3.º das Disposições Transitórias do Decreto-Lei Complementar n.º 16, de 2 de abril de 1970, e à vista da exposição de motivos do Procurador Geral de Justiça,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado o Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público, com a finalidade de prover recursos que reembolsem o Ministério Público do Estado de São Paulo das despesas necessárias à realização de Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público Estadual.

Parágrafo único — O Fundo a que alude este artigo fica vinculado à Unidade de Despesa — Gabinete do Procurador Geral de Justiça.

Artigo 2.º — Constituem receitas do Fundo:

I — o recolhimento efetuado pelo candidato ao concurso, do valor de inscrição, cuja fixação será feita pelo Procurador Geral de Justiça, à vista da estimativa de gastos a serem reembolsados;

II — rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 3.º — Os recursos a que se refere o artigo anterior serão depositados no Banco do Estado de São Paulo S.A. — BANESPA, em conta especial, sob a denominação de "Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público".

Parágrafo único — O saldo credor do Fundo, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

Artigo 4.º — O Colégio de Procuradores de Justiça, por seu Órgão Especial, observadas as disposições da Lei n.º 10.319, de 16 de dezembro de 1968, estabelecerá formas de acompanhamento e fiscalização quanto ao recolhimento, gestão e prestação de contas, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 5.º — Ao Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público aplicam-se as disposições contidas no Decreto-Lei Complementar n.º 16, de 2 de abril de 1970, e Decretos n.º 52.629, de 29 de janeiro de 1971, e n.º 52.780, de 22 de julho de 1971.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de julho de 1986.

FRANCO MONTORO

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, em 1.º de julho de 1986.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 1.º-7-86

No processo SPS-720-86 e apensos, em que são interessados Francisco de Barros Pires e outros: "Em face da respeitável decisão judicial constante do processo 874-84, da 2ª Vara da Fazenda do Estado, confirmada pelo Acórdão da 1ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça, nos autos de Apelação Cível 58.769-1, da comarca de São Paulo, ficam retificados os despachos governamentais das pensões concedidas nos termos da Lei 1.890-78, constantes dos processos SPS: 25.447-79, FRANCISCO DE BARROS PIRES, RG 1.431.787; 26.860-79, ABDON DE SOUZA PEREIRA, RG 912.499; 25.699-79, ACGOSTINHO DE AGUIAR, RG 5.073.143; 32.646-79, ALAYDE DE PAULA VIANA RUGAI, RG 18.025.429; 29.492-79, ALBERTO BOTE LHO, RG 2.672.489; 45.090-83, ALBERTO GAMBASSI, RG 1.957.950; 25.652-79, ALCIDES ALDROVANDI, RG 435.027; 27.527-79, ALCINDA PINHEIRO MACHADO NOGUEIRA, RG 810.275; 32.403-79, ALDO CRIVELARO, RG 1.531.845; 28.762-79, ALFREDO CALETA NI, RG 19.366.680; 28.606-79, ALFREDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, RG 2.561.038; 26.384-79, ALFREDO FIGLIE, RG 1.861.403; 30.440-79, ALFREDO REGA ELENE, RG 489.452; 25.400-79, ALFREDO RODRIGUES, RG 16.123.218; 25.927-79, ALPHEU RODRIGUES HELLMMEISTER, RG 1.392.460; 38.202-80, ALVARO FERRAZ AZEVEDO, RG 1.171.849; 28.208-79, AMADEU RIGHETTI, RG 5.998.999; 48.571-83, AMELIA CURCIO LORENZON, RG 9.478.444; 34.607-79, AMÉLIA TORRES CUNHA, RG 981.559; 27.381-79, AMÉ RICO MIGLIORI, RG 3.183.500; 32.505-79, ANGELINO CARDOSO, RG 16.513.673; 48.305-83, ANGELO PRETO CARDOSO, RG 2.039.178; 25.158-79, ANIZIO CISOTTO, RG 2.484.875; 24.942-79, ANSELMO BRAGA MOSTERIO, RG 4.986.103; 28.359-79, ANTONIA DE FREITAS BARBIERI, RG 4.769.101; 42.271-81, ANTONIO ANDREONI, RG 480.239; 28.742-79, ANTONIO CAMPOS RI BEIRO, RG 75.247; 48.981-83, ANTONIO DI GIORGIO, RG 257.442; 31.567-79, ANTONIO DOS SANTOS NOGUEIRA, RG 278.568; 30.844-79, ANTONIO FERNANDES DE PAIVA, RG 368.558; 47.437-83, ANTONIO GALLINARI, Reg. 50.045.031; 24.727-79, ANTONIO KESPERT, RG 627.995; 44.221-82, ANTONIO SILVA CAMARGO, RG 973.719; 25.692-79, ANTONIO ZAGHI, RG 1.432.302; 41.913-81, ARACI GOMES PINHO, RG 4.618.170; 31.086-79, ARCILIO BOR GHI, RG 773.376; 25.656-79, ARGEMIRO FROTA, RG 728.849; 27.602-79, ARGEMIRO MAURICIO HOPLING, RG 1.389.066; 25.186-79, ARGEU PIRES NETTO, RG 2.469.606; 26.727-79, ARISTIDES CARPINO, RG 19.366.690; 35.456-80, ARISTOTELES XI MENES, RG 2.282.681; 45.362-83, ARLINDO PAGOTTO, RG 5.762.660; 28.700-79, ARLINDO PEREIRA LOPES, RG 796.289; 47.947-83, ARMANDA D'AQUINO MARTINS, RG 6.888.548; 28.914-79, ARMANDO FERREIRA, RG 3.394.467; 27.408-79, ARMANDO FERREIRA ALVES, RG 13.655.857; 26.298-80, ARTHUR MATTIOLI, RG 378.584; 28.999-79, ARTHUR ZIGGIATTI, RG 1.122.434; 25.642-79, AUGUSTO FROTA DE SOUZA, RG 719.755; 46.340-83, AUGUSTO JOSÉ SUNDFELD, RG 482.045; 28.764-79, AUGUSTO KNUDSEN FILHO, RG 1.217.366; 35.596-80, BENEDICTA DE MENEZES SALOTTI, RG 1.586.827; 26.724-79, BENEDICTO JO SÉ DA SILVEIRA, RG 5.601.800; 24.879-79, BENEDITO SOTERO, RG 4.211.352; 39.324-80, BOAVENTURA JOSÉ MANCUSO, Reg. 50.045.081; 36.493-80, BRAZ JOSÉ SOARES, RG 3.426.217; 28.726-79, CRETANO PEZZOTTI PRIMO, RG 999.439; 27.017-79, CALIL MARTINS, RG 523.035; 47.315.83, CARLOS DE CAMPOS, RG 2.757.941; 31.559-79, CARLOS DE JESUS, RG 2.364.431; 28.251-79, CARLOS FERRAZ DE ARAUJO ARANTES, RG 3.855.327; 25.234-79, CARLOS SACHS, RG 1.551.888; 47.948-83, CARMELA D'AQUINO HOLLAND, RG 2.151.477; 26.252-79, CELSO BARBOSA FERRAZ, RG 169.930; 33.177-79, CELSO GUIMARÃES ARANTES NO GUEIRA, RG 437.718; 41.385-81, CELSO POUSA, RG 4.945.303; 33.215-79, CONCHETA MELLI DE MORAES, RG 9.805.993; 31.260-79, DAHL VIEGAS DE CAMARGO BITTENCOURT, RG 758.215; 28.605-79, DECIO RALSTON DA FONSECA, RG 801.845; 26.369-79, DELDUQUE OSÓRIO FRANCO, RG 5.073.513; 35.661-80, DJALMA AZEVEDO PI NHEIRO, RG 345.292; 27.641-79, DONATO ANTONIO SALVEJO, RG 7.730.113; 25.687-79, DORACY VERZA, RG 1.120.763; 25.607-79, DORIVAL ALVES, RG 8.125.294; 28.156-79, EDGAR GUIMARÃES NAXARA, RG 423.199; 33.220-79, EDMUR FERREIRA DE CAMARGO, RG 1.453.039; 34.104-79, ELYSEU FLOSI, RG 2.477.959; 29.811-79, ERNESTO NO PEREIRA, RG 5.009.200; 33.609-79, ERNESTO SUARDI, RG 800.910; 29.371-79, EUCLIDES FROTA DE SOUZA, RG 5.149.371; 25.557-79, EUNICE FROTA PINTO CESAR, RG 949.674; 28.761-79, EZEQUIEL ALVES DA CUNHA, RG 13.330.779; 41.871-81, FAUSTO POUSA, RG 1.036.924; 26.132-79, FELICIO ANTONIO PALMA, RG 8.318.052; 48.572-83, FERNANDO GAYOTTO, RG 463.312; 25.425-79, FRANCISCO ANTUNES DE VASCONCELOS SOBRINHO, RG 403.387; 32.506-79, FRANCISCO JORDÃO DE OLIVEIRA, RG 10.772.318; 25.446-79, FRANCISCO MASCARO, RG 9.298.959; 26.151-79, FRANCISCO MUSICÓ, RG 10.283.607; 35.970-80, FRANCISCO PEREIRA DE QUEIROZ, RG 531.702; 38.243-80, FRAN CISCO PINTO, RG 195.737; 26.004-79, FRANCISCO SIMÕES FER REIRA, RG 5.337.460; 45.360-83, FRANCISCO WENCESLAU PI NHEIRO, RG 282.316; 26.040-79, FRANKLINA DE CAMPOS TOLEDO, RG 4.768.498; 28.724-79, GEORGINA DORIA DO VALE, RG 19.366.672; 25.645-79, GERALDO PINTO DE TOLEDO, RG 5.100.058; 32.022-79, GINO PIOLO, RG 5.858.865; 32.377-79, GUILHERME ALSCHESFSKY, RG 10.959.791; 35.878-80, HAYDÉE ZOTTARELLI XIMENES, RG 8.263.152; 28.570-79, HENRIQUE TAS TALDI, RG 135.117; 35.481-80, HERCULANO GABY, RG 405.899; 36.011-80, HERMINIA MAZZIOTTI ZOTARELLI, RG 4.541.216; 26.053-79, HERMINIO PENTEADO, RG 15.779.744; 26.137-79, HERMÓGENES DE FREITAS LEITÃO, RG 520.070; 28.117-79, HORÁ CIO BRISOLLA FERREIRA, RG 87.161; 26.335-79, HUGO MONTEI, RG 508.041; 31.112-79, HUMBERTO GARCIA ORDINI, RG 116.519; 25.601-79, HUMBERTO RODANTE, RG 1.348.328; 25.325-79, IBOTY LUPINACCI BARBOSA, RG 1.010.855; 47.564-83, ISMAEL ALVES PINTO ABELHA, Reg. 50.031.020; 25.614-79, ISMAEL BAPTISTA, RG 286.877; 28.242-79, ITALO GALESI, RG 4.911.775; 25.691-79, IZAUARA DE CARVALHO CAMARGO ZAGHI, RG 5.062.095; 28.710-79, JACOMO BINCOLETO, RG 8.091.356; 45.347-83, JANDIRA DE OLIVEIRA CAMPONEZA DO BRASIL, RG 2.676.289; 35.987-80, JA NUARIA DE ARAUJO ALMEIDA, RG 141.893; 32.024-79, JARBAS ALMEIDA ROCHA, RG 3.534.726; 26.788-79, JEFFERSON MENEZES CAMARGO, RG 4.551.031; 41.076-81, JESSE MIRANDA FERREIRA, RG 4.940.033; 31.197-79, JOÃO BAPTISTA BOTTA, RG 14.577.320; 27.431-79, JOÃO BAPTISTA CAMARGO BARRETO, RG 15.304.644; 41.332-81, JOÃO BAPTISTA LAINO, RG 398.030; 29.200-79, JOÃO GERALDO GATTI, RG 926.027; 34.908-79, JOÃO LUCIANO BURGHESE, RG 6.463.836; 29.843-79, JOÃO MONTEIRO DE CARVA LHO, RG 1.590.376; 26.645-79, JOÃO NOGUEIRA, RG 3.900.435; 40.908-81, JOÃO ROCHA, RG 14.420.311; 38.784-80, JOÃO RO CHA MOURA, RG 19.366.764; 35.869-80, JOÃO RONCATO, RG 19.366.727; 30.374-79, JOÃO SABINO BARBOSA, RG 5.200.795;

DECRETO N.º 25.441, DE 30 DE JUNHO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Administração Superior da Secretaria e da Sede, da Secretaria da Educação, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação

Tabela 1 — Redução

leia-se como segue e não como constou:

Redução			
08	Secretaria da Educação		
08.01	Administração Superior Secretaria e Sede		
4.1.3.0	Investimentos em Regime de Exec. Especial	188.000.000,00	
	Subtotal	188.000.000,00	
	TOTAL	188.000.000,00	
Projetos		Corrente	Capital
C.R.F. Amp. Inst. Pred. Esc. c/Rec. Pr. Fundesp			
08.42.188.1.022		188.000.000,00	188.000.000,00
	TOTALS	188.000.000,00	188.000.000,00

25.448-79, JOAQUIM CAMARGO SOARES, RG 19.366.589; 25.180-79, JOAQUIM CORTES DE CAMPOS JUNIOR, RG 4.984.577; 38.209-80, JOAQUIM INOCENCIO CARCAGNOLO, RG 19.366.742; 25.945-79, JOAQUIM MORENO, RG 2.557.182; 45.131-83, JORGE ELMOR, RG 4.112.378; 26.226-79, JORGE FRANCISCO DO NASCIMENTO, RG 286.716; 47.242-83, JOSÉ ANTUNES ALVES, RG 177.756; 29.879-79, JOSÉ BARRANCO, RG 310.274; 25.450-79, JOSÉ CA MARGO SOARES, RG 7.641.662; 26.910-79, JOSÉ CANDIDO PORTO, RG 1.865.842; 25.570-79, JOSÉ CARREIRA REY, RG 4.489.924; 42.231-81, JOSÉ CUNHA, RG 1.515.992; 25.693-79, JOSÉ DE AQUINO LEMES, RG 599.294; 32.913-79, JOSÉ DOS SANTOS MARQUES, RG 884.198; 31.129-79, JOSÉ FELICIO, RG 19.366.832; 46.651-83, JOSÉ FERREIRA NETO, RG 1.518.205; 30.179-79, JOSÉ LAERTE FURLANI, RG 1.090.740; 27.992-79, JOSÉ MAR TINS, RG 19.366.709; 27.103-79, JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES FILHO, RG 14.107.421; 25.088-79, JOSÉ RODRIGUES CHRASTEL LO, RG 608.768; 25.350-79, JOSÉ VIANA COSTA, RG 408.276; 25.672-79, JOSEPHA BOCANEGRA DE ANDRADE, RG 16.660.335; 35.458-80, JULIO MAGALHÃES, RG 440.432; 26.030-79, JULIO SEABRA INGLEZ DE SOUZA, RG 1.436.744; 26.696-79, JUVENAL LINO DE CAMPOS, RG 736.072; 25.581-79, LAERTE RAMOS DE MOURA, RG 135.755; 48.848-83, LAERZIO CARLETTI, RG 659.913; 28.355-79, LAUDELINO BAPTISTA TEIXEIRA, RG 8.811.331; 26.249-79, LAURA VICTORIA DE CAMPOS FERRAZ, RG 13.654.646; 24.840-79, LEONTINO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, RG 1.040.037; 27.275-79, LURYS SIQUEIRA, RG 5.034.018; 32.857-79, LUIZ ATHAYDE MARCONDES, RG 4.714.040; 25.688-79, LUIZ AVELINO BORTOLAN, RG 4.675.133; 36.986-80, LUIZ DOS SANTOS NASCI MENTO, RG 224.015; 32.587-79, LUIZ FANTINATO, RG 1.571.745; 28.463-79, LUIZ GONZAGA FERRAZ, RG 467.680; 32.803-79, LUIZ LINO MARIANO, RG 1.280.872; 45.092-83, LUIZ NELSON PORTO, RG 1.114.514; 32.099-79, LUTHERO STAMATO, RG 204.613; 47.946-83, LYDIA WANDA D'AQUINO ESCRIVÃO, RG 74.186; 47.595-83, MANOEL HENRIQUES, RG 8.551.125; 35.979-80, MANOEL JOSÉ PAULINO, RG 1.881.104; 48.383-83, MANOEL PE REIRA DOS SANTOS, Reg. 50.045.071; 30.176-79, MANOEL SAM PAIO MATTOS, RG 734.507; 25.327-79, MARIA APARECIDA QUEI ROZ SOARES, RG 3.496.083; 30.541-79, MARIA DE LOURDES AVI LA COELHO, RG 853.501; 26.044-79, MARIA DE LOURDES DE CAM POS TOLEDO, RG 4.768.505; 47.902-83, MARIA ISABEL FERRÃO COSTALLAT, RG 952.842; 28.547-79, MARIA JOSÉ DE CASTRO DIAS, RG 1.593.528; 25.965-79, MARIA LYGIA FRANCO BARRIOS, RG 973.778; 28.959-79, MARIANO LOMBARDI, RG 1.409.063; 26.960-79, MARINA MENDES PEREIRA JOSÉ, RG 281.442; 41.737-81, MARIA OPHELIA JUNQUEIRA AZEVEDO CARDOSO, RG 605.366; 46.182-83, MARIO BELTRÃO CARNEIRO DA CUNHA FILHO, RG 227.804; 25.358-79, MARIO DA CUNHA RANGEL, RG 278.749; 33.396-79, MARIO JUNQUEIRA DA SILVA, RG 1.420.869; 32.589-79, MARIO PRUNES, RG 1.400.445; 45.195-83, MATHILDE BITTAR JOAO, RG 6.102.324; 35.521-80, MILTON LOUREIRO MIRANDA, RG 1.006.051; 27.277-79, MOACYR LEOVIGILDO MARTINS, RG 55.785; 27.892-79, MURILLO GUIMARÃES NOGUEIRA, RG 299.932; 47.245-83, NADIA PEREIRA D'ANDREA, RG 1.088.707; 28.725-79, NAGIB HAIK, RG 505.890; 30.530-79, NAHOR FRANÇA, RG 5.096.287; 29.852-79, NAIR REGGIANI AGUIAR, RG 754.961; 25.043-79, NATHALINO ANTONIO AUGUSTO, RG 13.298.713; 35.470-80, NELSON DE FREITAS LEITÃO, RG 700.011; 44.700-82, NELSON DE TOLEDO PIZA, RG 260.738; 32.872-79, NELSON PU GLIESTI, RG 193.921; 26.892-79, NICOLAU COLANGE, RG 19.366.518; 36.958-80, NICOLINO MAZZIOTTI, RG 277.974; 26.125-79, NILO TEBALDI, RG 1.021.656; 34.072-79, NUMA LE ME RAMOS, RG 155.523; 38.924-80, OCTAVIO DE LUSENTE, RG 74.825; 26.907-79, OLEGÁRIO DE MORAES TERRA, RG 10.479.860; 36.632-80, OLYMPIO DE SOUZA, RG 11.018.149; 30.373-79, OR MINDO DE CAMARGO, RG 14.940.280; 25.424-79, OSCAR VOLLET SACHS, RG 890.726; 25.698-79, OSCARLINO COSTA, RG 11.399.952; 44.308-82, OSVALDO CHECHCIA, RG 1.414.688; 30.075-79, OSVALDO DE ALMEIDA FERRAZ, RG 4.774.313; 40.034-81, OSVALDO MARTINS CARDOSO, RG 1.529.368; 25.782-79, OTOFREDO RICARDO DÉSIO, RG 325.207; 29.196-79, PASCHOAL MESSIANO, RG 19.366.882; 25.420-79, PASQUALINO NUCCI, RG 330.518; 27.987-79, PAULO ENGRÁCIA DE OLIVEIRA, RG 235.611; 47.813-83, PEDRO RAPOSEIRO, RG 17.942.132; 29.507-79, PHI LOMENA ANDERY, RG 783.634; 39.325-80, PRISCILA MORAIS PA RADELA, RG 700.479; 27.018-79, RAPHAEL ANDREOLLI, RG 1.274.602; 24.748-79, RAPHAEL LOCATELLI, RG 364.816; 26.124-79, REYNALDO HUSEMANN, RG 1.431.306; 28.747-79, RIVADAVIA SOARES MUNIZ, RG 2.739.672; 43.899-82, RODOLPHO CESNICK, RG 170.051; 25.931-79, RUBEM SYLVIO PRADO, RG 277.045; 47.829-83, RUBENS FOOT GUIMARÃES, RG 344.158; 25.326-79, RUY RIBEIRO DA SILVA, RG 2.413.795; 27.642-79, SALVADOR FRANCISCO, RG 10.510.373; 47.096-83, SCAR ANTO NIO BRESSAN, RG 12.374.468; 26.791-79, SEBASTIÃO LIMA, RG 3.298.701; 25.155-79, SECUNDINO SOUZA BAETA, RG 1.169.407; 25.483-79, SILVINO CARLETO, RG 2.931.756; 48